



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.627

De 28 de fevereiro de 1996

073

Projeto de Lei nº 16/96

Autor : Vereador Omar de Souza e Silva

Altera para Estádio Municipal Dr. Candido de Barros (Candão), denominação de praça de esportes da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 26 de fevereiro de 1996, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica com sua denominação alterada para **ESTÁDIO MUNICIPAL DR. CANDIDO DE BARROS (CANDÃO)**, a denominação da praça de esportes localizada na Rua Humaitá, entre as Avenidas São Paulo e D. Pedro II, da sede do Município, fronteira à Praça Pedro José Neto.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) de fevereiro de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE BALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/96.

PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").